

EDITAL ATAc/ICMC/SME-USP n° 018/2017

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que conforme aprovado “*ad referendum*” do Conselho Técnico-Administrativo, em 24.02.2017, estarão abertas, no período de **06.03.2017 a 10.03.2017**, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado Nível III (Doutor), posto de trabalho nº 1247697, concedido no Programa de Incentivo à Produção de Livros Didáticos para o Ensino de Graduação – Edital PRG-EDUSP/2016-PIPLDE, na categoria “Produção”, recebendo salário de R\$ 1.849,66 em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística.

1. A Comissão de Seleção será composta por: **Titulares:** Prof. Associado Washington Luiz Marar, do SME-ICMC-USP; Prof. Associado Igor Mencattini, do SMA-ICMC-USP e Prof. Associado Sérgio Luis Zani, da SMA-ICMC-USP; **Suplentes:** Prof. Associado Everaldo de Mello Bonotto, do SME-ICMC-USP; Prof. Titular Farid Tari, do SMA-ICMC-USP e Profa. Associada Ana Claudia Nabarro, do SMA-ICMC-USP.

2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração na Assistência Acadêmica do ICMC, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, devendo o candidato apresentar:

I – cópia da cédula de identidade (RG/RNE, OU PASSAPORTE);

II – cópia do CPF;

III - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

IV – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar um documento de identificação e os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função:

- Ministrar disciplinas na Área de Álgebra Linear e Equações Diferenciais.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Prova Didática;

- Prova Escrita.

Parágrafo primeiro – As provas serão realizadas em português.

6. A **prova didática** será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1º – A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

Parágrafo 2º - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

7. À **prova escrita**, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

I. A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. As anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir à sessão;

8. Os candidatos deverão comparecer no dia **14.03.2017** das **8:30 às 11:30 horas** ou das **14:00 às 17:00 horas**, na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima mencionado, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

9. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que se apresentar para o início das provas, no primeiro dia do processo, depois que a Comissão de Seleção tenha dado ciência do horário das provas aos demais candidatos presentes.

10. Programa para as Provas Didática e Escrita:

1. Espaços vetoriais e subespaços; base e dimensão.
2. Dependência linear de funções e aplicações em EDO.
3. Transformações lineares.
4. Autovalores e autovetores e aplicações em EDO.
5. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem.
6. EDO de segunda ordem; método de redução da ordem.
7. EDO de segunda ordem; método dos coeficientes a determinar.
8. EDO de segunda ordem; método da variação dos parâmetros.
9. Sistemas de equações lineares homogêneas.
10. Sistemas de equações lineares não homogêneas.

11. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

12. As contratações serão por prazo determinado e vigorarão pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E de 28/02/2012. A prorrogação do prazo de vigência das contratações, por mais 6 (seis) meses, dependerá de análise, pela Pró-Reitoria de Graduação, das informações sobre o andamento da produção do livro didático.

13. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

14. São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

15. Os contratados poderão ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, ou pelo telefone (16) 3373-8163/3373-8109 ou e-mail sacadem@icmc.usp.br.